



TOMADA DE PREÇO 11.03.01/2018

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de 2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 11.03.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.582.607/0001-31**, situado a Av. Treze de Maio, Salas 1104, 1105 e 1106, Bairro de Fátima- Fortaleza – Ce, representada por seu Sócio, o Sr. **DIEGO BASTOS DE FRANÇA**, inscrito no **CPF sob o nº 956.258.523-91**. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da licitante participante do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que a Empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, está **HABILITADA**, por atender a todas as exigências do edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor estimado para o presente certame, onde a Empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.582.607/0001-31** valor global de **R\$ 164.716,01 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Um Centavo)**. Dando continuidade a Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a



tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente | NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA | <i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i> |
| Membros | WALMER TAVARES CHAGAS | <i>Walmer Tavares Chagas</i> |
| | JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR | <i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i> |

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|---|-------------------------------|
| Empresa: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME Procurador: DIEGO BASTOS DE FRANÇA | <i>Diego Bastos de França</i> |